



**Conselho da Justiça Federal**



boletim **ESPECIAL**  
**interno**

**2018**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 16/04/2018**

2

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

**COMPOSIÇÃO**

Ministra <b>LAURITA</b> Hilário <b>VAZ</b>	Presidente
Ministro <b>HUMBERTO</b> Eustáquio Soares <b>MARTINS</b>	Vice-Presidente
Ministro <b>RAUL ARAÚJO</b> Filho	Corregedor-Geral
Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>	Membro Efetivo
Ministra Maria <b>ISABEL</b> Diniz <b>GALLOTTI</b> Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>CARLOS</b> Eduardo Maul <b>MOREIRA ALVES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ANDRÉ Ricardo Cruz</b> <b>FONTES</b>	Membro Efetivo
Desembargadora Federal <b>THEREZINHA</b> Astolphi <b>CAZERTA</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo <b>THOMPSON FLORES</b> Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>ANTONIO CARLOS FERREIRA</b>	Membro Suplente
Ministro Ricardo <b>VILLAS BÔAS CUEVA</b>	Membro Suplente
Ministro <b>SEBASTIÃO</b> Alves dos <b>REIS JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>KASSIO</b> Nunes <b>MARQUES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>GUILHERME COUTO DE CASTRO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>NERY</b> da Costa <b>JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Desembargadora Federal <b>MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CID MARCONI</b> Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha  
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 16/04/2018</b>	3
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

## 1 – DIRETORA-GERAL

### **PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00121 de 16 de abril de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2014/00149;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE PINHEIRO LAMEIRÃO, CPF n. 706.078.851-49, e CELENI ROCHA LOPES DA SILVA, CPF n. 480.382.101-15, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 14/2014-CJF- (BACEN/DEINF-50303/2014);

Objeto: autorização pelo BACEN para acessar o Sistema de Informação Banco Central;

Interessado: Banco Central do Brasil.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2014/00213, de 22 de maio de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 22 de maio de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

### **PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00122 de 16 de abril de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00133,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HELOISA SILVA SERAPHIM, CPF n. 466.306.191-53, e JONAS LIMA DOS SANTOS, CPF n. 272.834.051-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 033/2015-CJF;

Objeto: serviço continuado de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais;

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 16/04/2018</b>	4
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Empresa: DF Turismo e Representações LTDA.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00180, de 12 de maio de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 12 de maio de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

EVA MARIA FERREIRA BARROS